Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas
Programa de Mestrado e Doutorado Acadêmico
Programa de Iniciação Científica

EDITAL nº 01/2025 – Programa de Iniciação Científica (PIC) 2025-2026

A Coordenadoria Adjunta de Pós-Graduação da FGV Direito SP, em conformidade com o Regulamento do Programa de Iniciação Científica em vigor na presente data, em especial os seus artigos 2º, § 3º, 6º, inc. II e 10º, § 3º, torna público Edital para seleção de projetos de pesquisa de iniciação científica, nos seguintes termos:

1. DA DESCRIÇÃO GERAL

1.1 A FGV Direito SP comunica a abertura do processo de seleção para o Programa Iniciação Científica (PIC) no período 2025-2026.

1.2 O Programa de Iniciação Científica (PIC) da FGV Direito SP tem a finalidade de estimular o interesse e desenvolver competências e técnicas de pesquisa científica em estudantes do curso de graduação em Direito.

1.3. O PIC é aberto a alunos(as) de todo o país regularmente matriculados(as) em cursos de graduação de Direito, que serão orientados(as) por professores(as) da FGV Direito SP.

2. DAS CONDIÇÕES GERAIS

2.1 Durante o programa, que tem duração de um ano, é realizada uma pesquisa de iniciação científica, orientada por um(a) professor(a) da FGV Direito SP, vinculado(a) aos cursos de Graduação e/ou Mestrado e Doutorado Acadêmico.

2.2 As bolsas de pesquisa serão custeadas, a depender de disponibilidade, pelo CNPq e pela Fundação Getulio Vargas.

2.2.1 A fonte dos recursos e a continuidade do financiamento das bolsas estão condicionadas à disposição de fundos pela Fundação e pelo CNPq.

3. DOS OBJETIVOS

3.1 Proporcionar uma experiência de iniciação científica.

3.2 Fomentar o interesse pela carreira acadêmica.

3.3 Desenvolver habilidades de investigação científica.

3.4 Propiciar aos(as) participantes uma experiência estruturada de pesquisa.

3.5 Desenvolver a habilidade de aprofundar estudos em um tema específico.

3.6 Proporcionar o envolvimento com docentes e pesquisadores(as) da FGV Direito SP.

4. DO PERFIL DO(A) ALUNO(A) CANDIDATO(A)

4.1 O(A) aluno(a) candidato(a) deve ter interesse em desenvolver a capacidade de investigação científica, envolvendo: planejamento, coleta e análise de dados, e redação de um relatório de pesquisa.

4.2 O(A) aluno(a) candidato(a) deve ter capacidade de planejamento, de organização e de cumprimento de prazos.

4.3 O(A) aluno(a) candidato(a) deve ter iniciativa e autonomia no desenvolvimento da pesquisa.

4.4 O(A) aluno(a) deve se comprometer com normas e padrões de ética em pesquisa da Fundação Getulio Vargas.

5. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) ALUNO(A) CANDIDATO(A)

5.1 São requisitos e compromissos do(a) aluno(a) candidato(a) ao PIC:

5.1.1 Estar matriculado(a), em junho de 2025, entre o 2º e o 7º semestres do curso de graduação em Direito, quando do início da vigência do programa.

5.1.2 Ter bom desempenho acadêmico.

5.1.3 Dedicar-se satisfatoriamente às atividades do PIC da FGV Direito SP.

5.1.4 Não ter vínculo empregatício e dedicar-se às atividades acadêmicas e de pesquisa.

5.1.4.1 Poderá ser concedida bolsa ao(a) aluno(a) que esteja em estágio não-obrigatório, desde que haja declaração conjunta da instituição de ensino, do(a) supervisor(a) do estágio e do(a) orientador(a) da pesquisa, de que a realização do estágio não afetará sua dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa. O disposto neste subitem se aplica também ao bolsista que venha obter estágio não-obrigatório durante a vigência da bolsa.

5.1.4.1.1 Neste caso, o (a) bolsista deverá encaminhar à Coordenadoria Adjunta de Pós-Graduação da FGV Direito SP declaração, assinada por representante da instituição de ensino, supervisor(a) de estágio e orientador(a), indicando que a realização do estágio não-obrigatório não afetará sua

dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa. A/O bolsista deverá manter a declaração em seu poder, nos termos da RN-042/2013, de 19/11/2013, publicada no DOU de 21/11/2013, Seção 1, pág. 3.

5.1.5 Receber apenas esta modalidade de bolsa, sendo vedado o acúmulo desta com bolsas de outros Programas do CNPq ou de quaisquer agências nacionais, estrangeiras ou internacionais de fomento ao ensino e à pesquisa ou congêneres.

5.1.5.1 Esse requisito não inclui a bolsa Endowment da FGV Direito SP.

5.1.6 Manter contato regular com o(a) orientador(a), reportando à Coordenadoria Adjunta de Pós-Graduação da FGV Direito SP quaisquer problemas de comunicação.

5.1.7 Participar de eventos promovidos no âmbito do PIC.

5.1.8 Ter currículo na plataforma Lattes CNPq, atualizado no decorrer da concessão da bolsa.

5.1.9 Possuir conta bancária (corrente). A conta corrente deverá ser obrigatoriamente no Banco do Brasil para bolsista CNPq.

5.1.10 Entregar os relatórios parcial e final, seguindo modelos previamente fornecidos pelo FGV Direito SP e cumprindo os respectivos prazos de entrega.

5.1.11 A ausência de entrega do relatório parcial ou a entrega de relatório parcial insuficiente resultará na suspensão do pagamento da bolsa até regularização do cumprimento dessa obrigação mediante entrega do relatório parcial ou reapresentação do mesmo.

5.1.12 Participar do Seminário Anual de Iniciação Científica da FGV Direito SP, apresentando os resultados finais da pesquisa, em data a ser agendada posteriormente.

5.1.13 Fazer referência à condição de bolsista da FGV/CNPq em trabalhos apresentados e publicações.

5.2 No caso de não cumprimento dos requisitos e compromissos, o(a) aluno(a) deverá devolver, ao CNPq ou à FGV, a(s) bolsa(s) recebida(s) e atualizada(s).

6. DOS REQUISITOS E COMPROMISSOS DO(A) PROFESSOR(A) ORIENTADOR(A)

6.1 São requisitos e compromissos do(a) professor(a) orientador(a) do PIC:

6.1.1 Estar vinculado aos cursos de Graduação e/ou Mestrado e Doutorado da FGV Direito SP.

6.1.2 Possuir identificador ORCiD e Currículo Lattes atualizado.

6.1.3 Dar suporte e orientação acadêmica às atividades de pesquisa do(a) orientando(a).

6.1.4 Incluir nome do(a) bolsista em publicações e trabalhos apresentados em congressos, cujos resultados tiveram sua participação efetiva.

6.1.5 Disponibilizar e cumprir horários para encontros periódicos com o(a) bolsista.

6.1.6 Acompanhar a elaboração e entrega, nos prazos estipulados, dos relatórios parcial e final, reportando à Coordenadoria Adjunta de Pós-Graduação da FGV Direito SP eventuais problemas no andamento da pesquisa.

6.1.7 Solicitar cancelamento da bolsa em casos de não realização das atividades planejadas.

7. DA PREPARAÇÃO DO PROJETO

7.1 As pesquisas de iniciação científica serão desenvolvidas em duas modalidades. O(A) candidato(a) deverá optar por uma das modalidades antes de inscrever seu projeto de pesquisa, considerando que:

7.1.1 Na primeira modalidade, o(a) aluno(a) se insere em um projeto mais amplo de pesquisa desenvolvido por uma das instâncias de pesquisa da FGV Direito SP (**Anexo I** e **Anexo II**);

7.1.1.1 O projeto de pesquisa do(a) aluno(a) deve indicar sua contribuição ao projeto mais amplo em que se insere.

7.1.2 Na segunda modalidade, o(a) aluno(a) propõe um projeto de pesquisa independente, que esteja dentro das agendas de pesquisa do(a) professor(a) orientador(a) (**Anexo III**).

7.2 São requisitos de cada tipo de projeto:

7.2.1 O projeto inserido em um projeto mais amplo de um dos Núcleos de Pesquisa da FGV Direito SP (primeira modalidade) deve ter:

7.2.1.1 Título do projeto;

7.2.1.2 Identificação do(a) aluno(a) e do(a) orientador(a);

7.2.1.3 Indicação do projeto mais amplo;

7.2.1.4 Resumo;

7.2.1.5 Introdução e justificativa;

7.2.1.6 Objetivo geral e objetivos específicos, sua relação com o projeto;

7.2.1.7 Métodos;

7.2.1.8 Referencial teórico;

7.2.1.9 Cronograma de atividades (para 12 meses);

7.2.1.10 Resultados esperados e contribuição pretendida;

7.2.1.11 Contribuição pretendida para o projeto mais amplo;

7.2.1.12 Referências bibliográficas.

7.2.2 O projeto desenvolvido de modo independente pelo(a) aluno(a), a partir de uma das agendas de pesquisa do(a) professor(a) orientador(a) (segunda modalidade) deve ter:

7.2.2.1 Título do projeto;

7.2.2.2 Identificação do(a) aluno(a) e do(a) orientador(a);

7.2.2.3 Resumo;

7.2.2.4 Introdução e justificativa;

7.2.2.5 Objetivo geral e objetivos específicos, sua relação com a agenda do(a) orientador(a);

7.2.2.6 Métodos;

7.2.2.7 Referencial teórico;

7.2.2.8 Cronograma de atividades (para 12 meses);

7.2.2.9 Resultados esperados e contribuição pretendida;

7.2.2.10 Referências bibliográficas.

7.3 Os projetos deverão ter, no máximo, dez (10) páginas, e devem seguir as seguintes regras de formatação;

7.3.1 Letra: Times New Roman;

7.3.2 Tamanho: 12;

7.3.3 Espaçamento: 1,5;

7.3.4 Sistema Autor-Data;

7.3.5 Margens: Superior/Esquerda 3cm; Inferior/Direita 2cm;

7.3.6 Parágrafo: 1,25;

7.3.7 Regras de formatação: ABNT.

7.4 Os projetos deverão ser coerentes com as agendas de pesquisa do(a) professor(a) orientador(a).

7.5 Os projetos individuais e coletivos deverão atender os mesmos requisitos quanto a entrega de relatórios parciais e finais. As entregas deverão ser individualizadas, por bolsista, não podendo haver redundâncias entre os conteúdos.

8. DA INSCRIÇÃO

8.1 O(a) aluno(a) candidato(a) deverá realizar sua inscrição por meio de e-mail a ser enviado para pesquisa.direitogv@fgv.br. No e-mail de inscrição, o(a) aluno(a) candidato(a) deverá indicar no Assunto: "[Processo Seletivo - Iniciação Científica 2025-2026] Nome completo do(a) aluno(a) candidato(a)".

8.2 No ato de inscrição, o(a) aluno(a) candidato(a) deverá juntar, em um único arquivo PDF:

8.2.1 Carta de motivação, de no máximo uma (01) página;

8.2.2 Link do Currículo Lattes atualizado;

8.2.3 Histórico escolar atualizado;

8.2.4 Comprovante de matrícula atualizado;

8.2.5 Projeto de pesquisa;

8.2.6 Identidade ou carteira de habilitação com número do Registro Geral (RG);

8.2.7 Comprovante de conta bancária, preferencialmente no Banco do Brasil (a conta deve ser corrente, não pode ser conta-salário ou conta-poupança);

8.2.8 Declaração de consentimento do(a) professor(a) para a realização da orientação (**Anexo IV**);

8.2.9 Formulário de inscrição preenchido **(Anexo V)**;

8.2.10 Declaração de não possuir vínculo empregatício e/ou bolsa de pesquisa **(AnexoVI)**.

9. DO CRONOGRAMA DE INSCRIÇÃO

Etapa	Data	Local/Link
Lançamento do Edital	**02/07/2025**	Portal de Iniciação Científica da FGV Direito SP
Inscrições	**Até 10/08/2025**	Por e-mail para pesquisa.direitogv@fgv.br
Divulgação do resultado	**Até 18/08/2025**	Portal de Iniciação Científica da FGV Direito SP

10. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

10.1 O processo de seleção será realizado pela Comissão Institucional composta por professores(as) da FGV Direito SP e do Comitê Externo composto por pelo menos um(a) professor(a) externo(a), publicamente designados/as pela Coordenadoria do Mestrado e Doutorado Acadêmico e pela Coordenadoria djunta de Pós-Graduação da FGV Direito SP.

10.2 O processo de seleção deverá observar os seguintes critérios:

10.2.1 Qualidade acadêmica do projeto de pesquisa;

10.2.2 Aderência do projeto de pesquisa ao projeto do Núcleo ou às agendas de pesquisa de professores(as) orientadores(as) indicados(as);

10.2.3 Histórico escolar e Currículo Lattes.

10.3 A Comissão Institucional também levará em consideração o objetivo de promover a pluralidade e diversidade dos quadros da Escola.

10.4 Os resultados do processo de seleção serão divulgados no Portal de Iniciação Científica da FGV Direito SP.

10.5 Serão excluídos(as) do processo seletivo os(as) alunos(as) candidatos(as) que:

10.5.1 Não estiverem matriculados(as) em curso de Direito em qualquer Instituição de Ensino Superior (IES) do país, sendo obrigatória a apresentação do comprovante de matrícula;

10.5.2 Não comprovarem estar cursando ou matriculado(a) até, no máximo, o 8º semestre do

curso de Direito;

10.5.3 Não apresentarem a documentação completa, indicada no item 8, dentro do prazo de inscrição;

10.5.4 Não indicarem projeto vinculado a Núcleo ou potenciais professores(as) orientadores(as) da FGV Direito SP que participem do programa de iniciação científica.

11. DA REMUNERAÇÃO

11.1 A bolsa de pesquisa será de **R$700,00 (setecentos reais) mensais**, pelo período de 12 (doze) meses.

11.2 Serão exigidos os seguintes documentos para implementação da bolsa:

11.2.1 Cópia do RG, CPF e comprovante de residência;

11.2.2 Declaração atualizada de matrícula da Instituição de Ensino Superior;

11.2.3 Conta corrente individual;

11.2.4 A conta-corrente deverá ser obrigatoriamente no Banco do Brasil para bolsista CNPq;

11.2.5 O(A) bolsista deverá enviar comprovante de seus dados bancários: cópia do cabeçalho do extrato bancário, cartão do banco ou folha de cheque;

11.2.6 Cadastro atualizado no Currículo Lattes; e

11.2.7 Formulário de inscrição preenchido e assinado pelo(a) professor(a)orientador(a).

12. DO CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

01/09/2025	Início dos trabalhos de pesquisa.
31/03/2026 (06 meses)	Entrega do relatório parcial.
31/08/2026 (12 meses)	Entrega do relatório final.
A definir	Apresentação dos trabalhos no Seminário Anual de Iniciação Científica da FGV Direito SP.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Os(As) candidatos(as) aprovados(as) concorrerão à premiação destinada à distinção dos melhores trabalhos de iniciação científica, realizada no âmbito da FGV Direito SP. A premiação será regulada por Edital específico e não importará no pagamento de importes financeiros.

13.2 O atraso na entrega do relatório parcial poderá implicar em suspensão do pagamento das bolsas.

13.3 Caso o relatório final não seja entregue no prazo, ou venha a ser recusado pelo/a orientador/a, os recursos concedidos deverão ser ressarcidos integralmente à FGV Direito SP.

13.4 A FGV Direito SP poderá cancelar ou suspender a bolsa a qualquer momento, caso se verifique o não cumprimento das normas, deveres e requisitos deste edital ou normas estabelecidas pelo Regulamento de seu Programa de Iniciação Científica.

13.5 Os casos omissos do presente Edital serão resolvidos pela Coordenadoria Adjunta de Pós-Graduação da FGV Direito SP.

13.6 Em caso de dúvidas, contatar a Coordenadoria Adjunta de Pós-Graduação da FGV Direito SP (pesquisa.direitosp@fgv.br).

Proteção de Dados Pessoais: Nos termos da Lei 13.709/2018, os seus dados pessoais contidos em documentos e declarações a serem entregues serão tratados para os fins de seleção conforme os critérios deste Edital e instruirão a formalização do vínculo de bolsista com os(as) aprovados(as). Para os(as) não aprovados(as), os dados serão excluídos após a conclusão do processo seletivo. Caso o(a) Titular, ainda assim, queira exercer algum direito garantido na Lei 13.709/2018, ele poderá entrar em contato pelo canal disponível em: https://portal.fgv.br/protecao-dados-pessoais, mediante clique e cadastro na opção "Conheça o Portal do Titular de Dados Pessoais da FGV". No link disposto, também estão publicados a Política de Proteção de Dados Pessoais da FGV, asinformações de seu Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e demais materiais relativos à legislação de dados pessoais, como Guias e orientações gerais.

Mario Gomes Schapiro

Coordenador do PPG Acadêmico da FGV Direito SP

São Paulo – SP, 1o de julho de 2025.

ANEXO I

EDITAL nº 01/2025 – Programa de Iniciação Científica (PIC) 2025-2026
Instâncias de Pesquisa da FGV Direito SP com temas e projetos mais amplos

Este quadro indica os temas e projetos mais amplos desenvolvidos pelo(a) professor(a) orientador(a), no qual a/o aluna/o assume uma parte do trabalho. Trata-se da pesquisa desenvolvida por instâncias de pesquisa da FGV Direito SP, com professoras e professores vinculados(as) aos cursos de Graduação e/ou Mestrado e Doutorado Acadêmico.

Núcleo	**Professores(as) com disponibilidade de orientação**	**Temas e Projetos**
Núcleo de Acesso à Justiça, Processo e Meios de Solução de Conflitos (NAJUPMESC)	Daniela Monteiro Gabbay Luciana Gross Cunha Maria Cecília de Araújo Asperti	**1)** Acesso à justiça e desastres; **2)** Acesso à justiça e a reparação de vítimas de violência estatal; **3)** Justiça Climática e Cidadania; **4)** Meios de solução de conflitos; **5)** Conflito e Processo e **6)** Acesso à Justiça, Acesso a Direitos e Performance Institucional.
Núcleo de Justiça e Constituição	Dimitri Dimoulis	**1)** Direito Antidiscriminatório.
Núcleo de Direito, Economia e Governança	Sergio Mittlaender	**1)** O Efeito de Políticas Inclusivas Sobre os Tipos Econômicos de Discriminação; **2)** Promessas Incompletas e a Norma do Cumprimento de Promessas; **3)** Análise Econômica do Direito no Brasil Contemporâneo.
Núcleo Gênero e Direito	Flavia Püschel	Projeto de pesquisa sobre discriminação de gênero, raça ou idade por meio do direito privado.
Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação (CEPI)	Marina Feferbaum Alexandre Pacheco da Silva	**1)** Inteligência Artificial e Ensino Superior; **2)** *Impactos da IAGen nas profissões jurídicas*; **3)** Futuro do Ensino Superior); **4)** Desafios regulatórios da IA na saúde: avaliação de impacto regulatório e **5)** Desafios regulatórios da IA na saúde: *sandboxes* regulatórios em saúde.

ANEXO II

EDITAL nº 01/2025 – Programa de Iniciação Científica (PIC) 2025-2026
Descrição das pesquisas desenvolvidas pelas instâncias de pesquisa

Instância de Pesquisa	Descrição das pesquisas
Núcleo de Acesso à Justiça, Processo e Meios de Solução de Conflitos (NAJUPMESC)	**Projeto 1 "Acesso à Justiça e Desastres" (Responsáveis: Luciana Gross Cunha – FGV Direito SP; Daniela Monteiro Gabbay – FGV Direito SP; Maria Cecília Asperti – FGV Direito SP)** O objetivo do projeto é produzir dados e reflexões acerca do impacto de desastres no Brasil, sob a ótica do acesso à justiça. Em territórios marcados pela acentuada desigualdade, as vulnerabilidades pré-existentes se traduzem em uma maior dificuldade, por parte das comunidades atingidas, de acessar os mecanismos estatais e não estatais de reparação. Quando efetivamente conseguem se fazer representar por instituições como o Ministério Público e a Defensoria Pública em ações coletivas, esses grupos também sofrem com os obstáculos para a sua representação e participação efetiva. A linha de pesquisa pretende identificar tais obstáculos e os instrumentos disponíveis para o seu enfrentamento. Aqui são possíveis pesquisas sobre o sistema de justiça, sobre litigância estratégica, ações coletivas, processos estruturais, desenho de solução de disputas, dentre outros. **Projeto 2 "Acesso à justiça e a reparação de vítimas de violência estatal" (Responsáveis: Maria Cecília Asperti – FGV Direito SP)** O objetivo desse projeto é investigar as experiências de vítimas com o sistema de justiça, principalmente com a justiça civil, a as respostas desse sistema, em demandas que buscam o direito à reparação em casos de violência policial e outras violações perpetradas pelo próprio Estado. Nesta linha também são esperadas pesquisas sobre ações coletivas e individuais, obstáculos processuais enfrentados em todas as fases processuais por vítimas que buscam processar o Estado ou seus agentes para a reparação de danos. **Projeto 3 "Justiça Climática e Cidadania" (Responsáveis: Luciana Gross Cunha – FGV Direito SP; José Henrique Bortoluci – EAESP)** O objetivo da pesquisa é analisar a relação entre Justiça Climática e Cidadania. Diante da urgência de pensarmos medidas para enfrentar a crise climática, que produz efeitos diversos na organização das sociedades contemporâneas, a pesquisa pretende a partir de estudos de caso de desastres ambientais no Brasil e da literatura em diferentes áreas do conhecimento, questionarmos os limites de temas como cidadania, direitos humanos e democracia, sob a perspectiva do sul global. **Projeto 4 "Meios de solução de conflitos" (Responsáveis: Responsáveis: Luciana Gross Cunha – FGV Direito SP; Daniela Monteiro Gabbay – FGV Direito SP; Maria Cecília Asperti – FGV Direito SP).** A utilização da mediação tem crescido em diversos âmbitos, em conflitos individuais e coletivos, públicos e privados, como uma forma de solução de disputa a partir da ótica dos interesses envolvidos, tratando o conflito como

	uma oportunidade de manter e melhorar relações continuadas. O objetivo do projeto é analisar casos, boas práticas e desafios acerca da escolha e funcionamento da mediação em diferentes contextos, analisando sua contribuição e cuidados necessários à promoção de acesso à justiça. **Projeto 5 "Conflito e processo" (Responsável: Daniela Monteiro Gabbay – FGV Direito SP).** O projeto tem por objetivo analisar como o conflito ingressa na agenda da teoria geral do processo, a partir de levantamento empírico de cursos e livros sobre o tema, a fim de mapear portas já usadas ou mesmo portas potenciais de entrada do conflito na agenda de estudos do processualista, com base em diferentes experiências e percepções de docentes e pesquisadores nas faculdades de direito brasileiras. **Projeto 6 "Acesso à Justiça, Acesso a Direitos e Performance Institucional" (Responsável: Luciana Gross Cunha – FGV Direito SP)** O projeto tem como objetivo produzir dados sobre o acesso à justiça, com foco nas pessoas, ou seja, aqueles que procuram as instituições do sistema de justiça ou outros meios de solução de conflito, e experienciam desafios e obstáculos para terem seus direitos garantidos. Com foco principalmente na justiça cível, os dados produzidos têm como fonte as pessoas que buscam solucionar seus conflitos por meio de instrumentos reconhecidos pelo Estado. Nesse sentido, o projeto também tem como objetivo identificar e analisar as formas pelas quais as instituições processam tais conflitos e respondem à população. Marcadores sociais e econômicos como gênero, raça e cor, de renda e geográficos fazem parte dos recortes possíveis para a investigação, assim como as demais vulnerabilidades. Uma vaga para os projetos 1, 2, e 4 (profa Maria Cecília Asperti); uma vaga disponível para os projetos 4 e 5 (profa. Daniela Monteiro Gabbay) e uma vaga disponível para o projeto 6 (profa. Luciana Gross).
Núcleo de Justiça e Constituição	**1)** Direito Antidiscriminatório (2 vagas disponíveis).
Núcleo de Direito, Economia e Governança	**1) O Efeito de Políticas Inclusivas Sobre os Tipos Econômicos de Discriminação (1 vaga)** As políticas inclusivas que implementam o contato entre grupos aumentam ou diminuem a discriminação na literatura empírica. Esses resultados conflitantes podem se originar de diferenças nos tipos de discriminação abordados - ou seja, se o comportamento discriminatório surge de diferenças em preferências ou estimativas - e diferenças na capacidade do contato de alterar preferências e estimativas. Este artigo investiga o efeito causal do contato na discriminação estatística e baseada em preferências, bem como nos efeitos de antecipação associados desta última. Em nosso experimento, republicanos e democratas são designados a equipes compostas por membros de fora do grupo ou para permanecer em equipes homogêneas, interagir em uma tarefa cooperativa e, subsequentemente, jogar jogos diferentes para elicitar suas preferências ou estimativas discriminatórias sobre grupos de fora. Nossa intervenção de contato remediou a discriminação baseada em preferências em cerca de 45% e não teve impacto significativo na confiança entre os grupos e na discriminação estatística. As lições derivadas para os formuladores de políticas preocupados

	com a redução da discriminação envolvem características que as políticas inclusivas devem buscar, mudando as preferências ou estimativas e, assim, reduzindo os diferentes tipos de discriminação. **2) Promessas Incompletas e a Norma do Cumprimento de Promessas (1 vaga)** Promessas, como contratos, são intrinsecamente incompletas e passíveis de serem interpretadas de forma diferente pelas diferentes partes, com seus interesses conflitantes, e de forma egoísta sempre que as circunstâncias mudam e a obrigação promissória não é unívoca. Este projeto estuda como promissores, promitentes e indivíduos neutros formam estimativas sobre como promissores se comportam, como promitentes esperam que os promissores se comportem e como os indivíduos neutros avaliam a imoralidade da quebra de uma promessa quando a promessa não aborda explicitamente a contingência realizada. Resultados experimentais revelam como a incompletude de uma promessa e a imprevisibilidade da contingência afetam a norma de cumprimento de promessas, levando a estimativas empíricas e normativas mais baixas por parte de promissores, promitentes e indivíduos neutros. Promissores distorcem suas crenças, de maneira egoísta, para violar a promessa sem incorrer em culpa ou custos morais, mas mesmo indivíduos neutros acreditam que a violação é mais socialmente aceitável quando a promessa é incompleta. Várias implicações para o direito dos contratos são discutidas. **3) Análise Econômica do Direito no Brasil Contemporâneo (1 vaga)**
Centro de Ensino e Pesquisa em Inovação (CEPI)	**1)** Inteligência Artificial e Ensino Superior; **2)** *Impactos da IAGen nas profissões jurídicas*; **3)** Futuro do Ensino Superior); **4)** Desafios regulatórios da IA na saúde: avaliação de impacto regulatório e **5)** Desafios regulatórios da IA na saúde: *sandboxes* regulatórios em saúde.
Núcleo Gênero e Direito	Projeto de pesquisa sobre discriminação de gênero, raça ou idade por meio do direito privado (uma vaga disponível).

ANEXO III
EDITAL nº 01/2025 – Programa de Iniciação Científica (PIC) 2025-2026
Professoras/es e temas de interesse para orientação

Abaixo são indicados os temas de interesse propostos pelas/os professoras/es orientadoras/es para o desenvolvimento de um projeto específico, de acordo com as áreas de competência e interesse comuns com a/o aluna/o.

A indicação dos temas não esgota as possibilidades. Os(As) alunos(as) interessados(as) no PIBIC podem procurar diretamente os(as) professores(as) orientadores(as), para a proposição de pesquisas em temas de seu interesse.

Professor(a)	Áreas de concentração, linhas e projetos de pesquisa
Adilson José Moreira	Direito constitucional, Hermenêutica constitucional, direitos fundamentais, direito antidiscriminatório, direito das relações raciais, direito de minorias sexuais.
André Janjacomo Rosilho	**Direito Público e Desenvolvimento: governança, controle e administração econômica.** As pesquisas e trabalhos procuram discutir as novas conformações jurídicas das atuações do estado e dos particulares que com ele interagem. O ambiente em que essas interações ocorrem vem se tornando mais complexo e é preciso entender suas razões, efeitos e desafios jurídicos. São de especial interesse, por um lado, problematizar as soluções de governança relacionadas à gestão pública, bem como as estruturas, estratégias e limites da atuação dos controladores públicos, sobretudo o Poder Judiciário e os controladores de contas, cuja capacidade de impactar vem crescendo, com potenciais riscos para a coordenação das ações públicas e a segurança jurídica dos agentes públicos e dos particulares. Por outro lado, interessam questões sobre as competências para atuação e intervenção do Estado na economia e suas peculiaridades normativas, bem como seus instrumentos (ex.: regulação administrativa, contratos público-privados de infraestrutura e processos de contratação) e seus limites. Os principais materiais de pesquisa são a produção normativa (leis, regulamentos, contratos, etc.) e as decisões jurídicas que a ela se vinculam nas esferas administrativa, judicial e controladora. O objetivo geral do projeto é contribuir para o aperfeiçoamento da governança, do controle e da administração econômica.
Arthur Sodré Prado	**1)** Questões práticas e discussões normativas sobre o uso de IA generativa pelo Poder Judiciário em casos criminais; **2)** O papel da sociedade civil organizada na formação de precedentes do STJ sobre processo penal; **3)** Ministério Público e seletividade no processo penal.
Bianca Tavolari	**1)** Direito à moradia, remoções e despejos e **2)** Plano Diretor de São Paulo e gestão democrática da cidade e **3)** Direito à cidade e à memória: violência do Estado na cidade.
Carlos Ari Sundfeld	O Direito Público pela frente: reformas normativas, eficiência e segurança jurídica para uma nova gestão pública. Uma vaga disponível.
Dimitri Dimoulis	**1)** Direito antidiscriminatório e **2)** Teoria feminista do direito.
Flávia Siqueira Cambraia	**1)** Direito Penal da Medicina: determinação da responsabilidade penal de profissionais de saúde no paradigma de respeito à autonomia do paciente. Consentimento, consentimento por representação e consentimento presumido. Recusa de tratamentos. Cuidados paliativos, diretivas antecipadas de vontade. Violências obstétricas. Gestação sub-rogada. Sigilo médico. Omissão médica. Aborto; **2)** Direito Penal, parte geral: problemas concretos de teoria do delito; **3)** Direito penal sexual: fundamentos da tutela penal da autonomia sexual. Propostas legislativas; **4)** Direito Processual Penal:

	a determinação dos fatos no processo penal, standards probatórios e proteção de dados. Segredo profissional e (i)licitude da prova. Há um interesse especial em trabalhos sobre proteção de dados na persecução penal, sobretudo a partir de precedentes ou casos em julgamento perante o Supremo Tribunal Federal. Até duas vagas disponíveis.
Guilherme Forma Klafke	**1) Direito e tecnologia**, em especial temas relacionados a: a. regulação, governança e ética da Inteligência Artificial, como direitos autorais e IA, controle de algoritmos, supervisão humana, treinamento federado de modelos, análise de regulações estrangeiras etc. b. proteção de dados pessoais, como uso secundário de dados, uso de dados na saúde, definição de dados sensíveis, etc. c. regulação da Internet e de plataformas digitais, como responsabilidade de intermediários, regulação da infraestrutura da Internet (cabos, satélites etc.), fragmentação da Internet, conflito de jurisdições na Internet, *e-commerce* e marketplace, contratos eletrônicos etc. d. regulação da web 3.0, como regulação de blockchain, criptomoedas, criptoativos, *smart contracts*, etc. e. teoria e filosofia do Direito Digital, como a diferença de paradigma de redes sociais antes e depois, personalidade jurídica de IA, concentração de poder no ambiente virtual etc. f. tecnologias aplicadas à área da saúde, como uso de dispositivos médicos, inclusão de novas tecnologias no sistema de saúde, pesquisa clínica e dados etc. g. constitucionalismo digital, como direitos fundamentais digitais, cortes constitucionais digitais, o papel do STF na conformação da tecnologia, federalismo e tecnologia h. inovação e transferência de tecnologia, como contratos de transferência de tecnologia, startups, hubs de inovação, Lei de inovação etc. **2) Ensino e Direito**, com enfoque no ensino superior, em especial temas relacionados a métodos de ensino, métodos de avaliação, uso de tecnologia em sala de aula, uso de IA para ensino, diretrizes curriculares e cenário das IES no ensino superior a partir de avaliações empíricas. Estudos com abordagem empírica são bem-vindos. Duas vagas disponíveis.
José Garcez Ghirardi	**1)** Crise do Estado e desafios para a democracia no Brasil; **2)** Estado de Direito e Legalismo Autocrático; **3)** Direito, Desenvolvimento e Mundo Pós-Colonial e **4)** Ensino jurpidico, capitalismo e democracia. Uma vaga disponível.
Juliana Bonacorsi de Palma	**1)** Análise crítica e empírica das teorias do Direito Administrativo; **2)** Instituições, agentes públicos e o exercício de competências públicas; **3)** Controle e responsabilização administrativa; **4)** Atividade regulamentar administrativa; **5)** Consensualidade administrativa.
Maria Cecília de Araújo Asperti	**1)** Acesso à justiça e a reparação de vítimas de violência estatal; **2)** Acesso à Justiça, Acesso à Direitos e Performance Institucional; **3)** Acesso à Justiça, Desastres e Mudanças Climáticas; **4)** Processo estrutural e participação social; **5)** Processos e recursos repetivos e a formação de precedentes. Duas vagas disponíveis.
Olívia de Quintana F. Pasqualeto	**Respostas jurídicas para um mundo do trabalho em transformação (2 vagas disponíveis)** A linha de pesquisa se dedica à análise da crescente fragmentação das relações laborais, contexto em que o típico vínculo de emprego vem perdendo espaço para outras formas de contratação ("non-standard employment relationship" ou "diverse forms of work"), colocando em xeque a lógica que permeia a rede de proteção social no Brasil. Embora não sejam um fenômeno novo, transformações na organização do trabalho tornaram-se mais profundas e visíveis nas últimas décadas. Assim, nos interessam projetos que se proponham a compreender como o direito pode lidar com as repercussões dessas mudanças, tanto em relação ao acesso ao trabalho (informalidade, arranjos contratuais, automação, etc.), quanto em relação às condições de trabalho (saúde, segurança social, remuneração, representação coletiva, etc.).
Osny da Silva Filho	**Área:** direito privado e desenvolvimento **Linhas: 1)** contratos; **2)** responsabilidade civil; **3)** propriedade intelectual; **4)** teoria do direito.

	Projetos (em curso): a) contratos de prestação de serviços em ambiente digital; **b)** responsabilidade de plataformas; **c)** direito notarial.
Raquel de Mattos Pimenta	**1)** Direito, Elites e Desigualdade (até 2 vagas) A desigualdade de renda ressurgiu como uma questão global urgente, com crescente atenção à concentração de riqueza no topo e suas implicações para a formulação de políticas redistributivas. Com base em estudos recentes sobre como o direito cria riqueza (Pistor 2019), a pesquisa busca entender "por quem" e "como" práticas e mecanismos jurídicos sustentam a concentração de riqueza. O projeto foca sua análise em estudos de caso de política fiscal. Em termos da abordagem empírica, a pesquisa aposta em métodos mistos, combinando estudo de casos por mapeamento de processo (process tracing) e análise de redes discursivas – utilizando pesquisa documental e entrevistas como fontes de coleta. A pesquisa integra o consórcio internacional Politics and Wealth Reproduction (PoWER), que está sendo desenvolvido em colaboração com a Philipps-University Marburg, a Strathclyde University e a University of Cape Town. **2)** Conflitos de interesses e integridade na Adminstração Pública (até 2 vagas) A imparcialidade da Administração Pública depende de regras eficazes contra conflitos de interesses. A Lei 12.813/2013 disciplina o tema no Poder Executivo federal, mas faltam evidências sistemáticas sobre sua implementação. Nos últimos dez anos, como implementamos a Lei de Conflito de Interesses no Brasil? Quais são as funções públicas e interesses privados em jogo, quais setores econômicos são mais afetados e como se aplicam os períodos de "quarentena"? Como a nossa regulação e resultados se comparam a sistemas de regulação de conflitos de interesses no mundo? O projeto combina pesquisa empírica qualitativa e quantitativa para responder a essas perguntas e contribuir com o debate teórico de CoI e com a prática da Administração Pública no Brasil.
Raquel Lima Scalcon	**1)** Direito Penal e Direitos Fundamentais; **2)** Direito Penal Empresarial - problemas concretos de teoria do delito; **3)** Direito Penal Empresarial - problemas concretos de parte especial (crimes em espécie). Uma vaga disponível.
Roberto Baptista Dias da Silva	Temas de Direitos Fundamentais e de Direito, Bioética e Saúde.
Rodrigo Fialho Borges	Preferência para pesquisas interdisciplinares e/ou empíricas nas seguintes áreas: direito concorrencial; direito societário; contratos empresariais; ESG; relação entre empresas e direitos humanos; direito e tecnologia. Incentiva-se o relacionamento da pesquisa com desenvolvimento e redução de desigualdades.
Sergio Mittlaender	**1)** Direito e Conflito (a partir de uma perspectiva de Direito e Economia); **2)** O Efeito de Políticas Inclusivas Sobre os Tipos Econômicos de Discriminação; **3)** Promessas Incompletas e a Norma do Cumprimento de Promessas; **4)** Análise Econômica do Direito no Brasil Contemporâneo.
Sidnei Amendoeira Junior	Direito Processual Civil: elementos de Teoria Geral (jurisdição, ação e suas condições e elementos, teoria da asserção, processo e procedimento, pressupostos processuais e tutela jurisdicional); Processo de conhecimento com ênfase na produção probatória e sentença (capítulos e elementos). Recursos em geral com ênfase em recursos extraordinários e precedentes; execução com ênfase em penhorabilidade de bens. Procedimentos especiais.

ANEXO IV

EDITAL nº 01/2025 – Programa de Iniciação Científica (PIC) 2025-2026
Declaração de consentimento do(a) professor(a) para a realização da orientação

Eu, [Nome completo], declaro ciência à candidatura do(a) aluno(a) [Nome completo], regularmente matriculado no curso de [Curso] da [Instituição de Ensino Superior], ao Edital nº 01/2025 – Programa de Iniciação Científica (PIC) (2025-2026).

No caso de aprovação da candidatura do(a) aluno(a), declaro consentimento à realização da orientação.

São Paulo – SP, [dia] de [mês] de [ano]

[Assinatura]

Professor(a) [Nome completo]

Escola de Direito de São Paulo da Fundação Getulio Vargas

FGV DIREITO SP

ANEXO V
EDITAL nº 01/2025 – Programa de Iniciação Científica (PIC) 2025-2026
Formulário de Inscrição

Nome completo (sem abreviações)	
Data de Nascimento	
Local de Nascimento	
Nacionalidade	
Estado Civil	
RG	
Órgão emissor, local e data (RG)	
CPF	
Endereço completo	
CEP	
Telefone/Celular	
E-mail	
Nome do banco enúmero	
Número agência	
Número conta corrente	
Instituição de EnsinoSuperior	
Nº de matrícula	
Lista de professores(as) orientadores(as) daFGV Direito SP pretendidos(as) (emordem)	**1º:** **2º:** **3º:**

ANEXO VI

EDITAL nº 01/2025 – Programa de Iniciação Científica (PIC) 2025-2026
Declaração de não possuir vínculo empregatício e/ou bolsa de pesquisa

Eu, [Nome completo], portador(a) da Cédula de Identidade RG nº [Número do RG], inscrito(a) no CPF sob o nº [Número do CPF], declaro não possuir vínculo empregatício nem receber bolsa de outra entidade, salário ou remuneração decorrente do exercício de atividades de qualquer natureza.

São Paulo – SP, [dia] de [mês] de [ano]

[Assinatura]